

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 471, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES** como assistente das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas dos Creas e revoga a Portaria AD-Nº 112/2008.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto no art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012/2005;

Considerando que a atividade de assistência às Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas está no âmbito da Comissão de Exercício e Ética Profissional – CEEP, na alçada administrativa da Superintendência de Integração do Sistema - SIS;

Considerando que a Portaria AD-Nº 112/2008, que designa a empregada Ana Cristina Bittencourt Sucupira como assistente das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas,

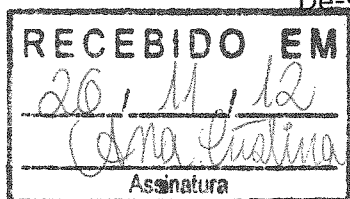
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES**, matrícula 0583, como assistente das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, nos termos do art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012/2005.

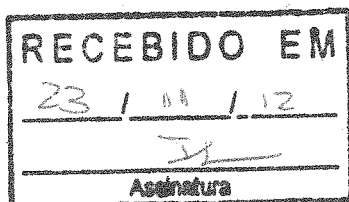
Art. 2º Revogar a Portaria AD-Nº 112, de 01 de abril de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Brasília (DF), 22 de novembro de 2012.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

